

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 032/2019

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Sr^a Valquiria Perazio dos Santos, decorrente de Chamamento Público nº 001/2019.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício **NIVALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.672.080-SSP/SP e do CPF/MF. n.º 572.574.428-00, de ora diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **VALQUIRIA PERAZIO DOS SANTOS**, Pessoa Física, com endereço à Rua Troia, 290 - Vila Rosemeire portador da Cédula de Identidade RG Nº 47.210.156-0 e do CPF/MF. Nº 350.088.648-58, denominada simplesmente **CONTRADA**. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 032/2019, instruído no Processo Interno nº 9485/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação credenciamento de interessados em prestar serviços como Aula de Ginastica Olímpica e cumprindo a carga horária total de 550 horas, sendo 55 (cinquenta e cinco) horas por mês por um período de 10 (dez) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93., resolvem de comum acordo **ADITAR** o referido contrato, para o acréscimo no valor de **R\$ 4.110,00** (quatro mil e cento e dez reais), que corresponde ao **aumento de 25%** sobre o valor atualizado do contrato.

1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº 02.14.03 27.812.0017.2.083 3.3.90.36.00 Ficha 354 Vínculo 01.110.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francodarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325



**Secretaria
de Governo**

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 032/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

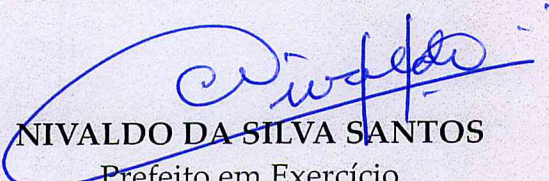
3. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

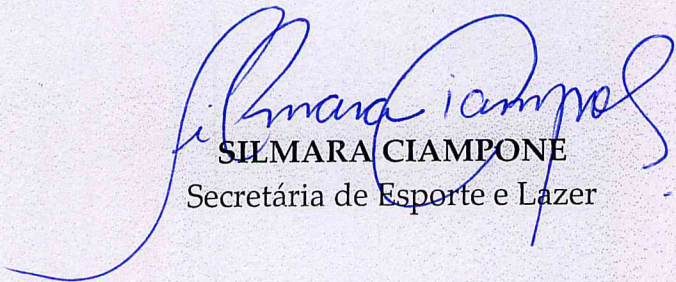
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

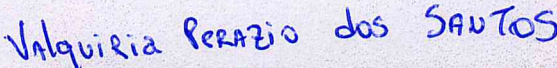
4. O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 19 de junho de 2019.


NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito em Exercício


SILMARA CIAMPONE
Secretária de Esporte e Lazer


VALQUIRIA PERAZIO DOS SANTOS
Contratada

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325